



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
SOFTWARES MICROSOFT OFFICE 365, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E
CONSULTORIA TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2018
CONTRATO N.º CRT.0056/2018**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob n.º 25.937, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.233.581/0001-44, com sede na Rua Florida, 1.738, 11º Andar, Jardim Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.565-001, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Antonio Cesar Felix de Sousa, brasileiro, maior, contador, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar Cláusula Décima Segunda, item 12.1., prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2020, que compreenderá apenas os itens 01 e 02 do licenciamento, conforme previsto no item 12.1.1. do contrato.
- 1.2. Por acordo entre as partes, para a competência supramencionada, não haverá aplicação de reajuste, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda, item 12.2.
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

[REDACTED]
Mariana Dias Torres Carriel
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

[REDACTED]
Dra. Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

[REDACTED]
Mhamad Ahmad Mourad
Departamento de Tecnologia da
Informação



CRF-SP


Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:


[Redacted]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Pela CONTRATADA:


[Redacted]

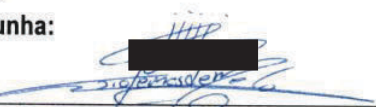
Sr. Antonio Cesar Felix de Sousa
Sócio




[Redacted]

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha:

Nome: 
R.G: [Redacted] de Melo
Depto. de Licitações e Contratos

Testemunha:

Nome: 
R.G: [Redacted]

CONTRATO ELABORADO E
CONFERIDO POR:

[Redacted]
Mariana Dias Torres Carriel
Departamento de Licitações e
Contratos

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

[Redacted]
Dra. Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica

CONTRATO CONFERIDO E
APROVADO POR:

[Redacted]
Mhamad Ahmad Mourad
Departamento de Tecnologia da
Informação